



Atesto SEDUC/SEAF/GSAD/SETRAN N° 5/2025

Recife, 06 de janeiro de 2025

Atesto que o(s) serviço(s) constante(s) na Nota Fiscal/Fatura 1444 conforme imagem abaixo, foi(ram) prestado(s) em conformidade com o contrato firmado.



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00001444

Data e Hora de Emissão
03/01/2025 14:40:30

Código de Verificação
4NKP-3PDX



ASA
Rent a Car

PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: 07.005.206/0001-53 Inscrição Municipal: 359.366-5
Nome/Razão Social: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S A
Endereço: RUA PE CARAPUCEIRO 910, SALA 501 EMPRES TORRE ACACIO G - BOA VIAGEM - CEP: 51020-280
Município: Recife UF: PE E-mail: notasfiscais@asalocadora.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DO RECIFE
CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92 Inscrição Municipal: 093.019-9
Endereço: CAIS DO APOLO 925, 4ª/ANDAR - RECIFE - CEP: 50030-230
Município: Recife UF: PE E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITOR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR INCLUSO
CONTRATO 1401.40011/2024
PERÍODO 01/12/2024 A 31/12/2024
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL (001)
AG. 2811-8
C/C 27281-7
FAVORECIDO: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
CNPJ: 07.005.206/0001-53
BASE CALCULO DA RETENÇÃO DO INSS - 30% DO VALOR TOTAL DA NOTA
BC DA RETENÇÃO DO INSS - R\$ 241.800,00

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.598,00	R\$ 38.688,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 806.000,00

Código da Atividade Prestada
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	806.000,00	5,00%	40.300,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e.
- Esta NFS-e não gera crédito.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR HENRIQUE DA SILVA, Chefe de Setor**, em 06/01/2025, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4175617** e o código CRC **10BF44B7**.

32.000217/2025-17

4175617v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

